OFÍCIO 213

Ofício nº 205/2026/GAPRE

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 258/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** em resposta ao **Ofício nº 630/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

C.I nº 258/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 543/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 630/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto para informações de quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Saúde para suprir a demanda da população enquanto não há médico na ESF 07, conforme segue na C.I nº 124/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde

Diego Fernandes
Secretário Adjunto de Saúde

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Atenção Primária à Saúde

CI nº 124/2026 APS/ SMS

Uruguaiana, 17 de abril de 2026.

De: Coordenação APS

Para: Gabinete do Secretário de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 630/2026/DLEG – Solicitação de informações sobre ausência de médico na ESF 07

Em atenção ao **Ofício Executivo nº 630/2026/DLEG**, oriundo da Câmara Municipal de Uruguaiana, que solicita informações acerca das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para suprir a demanda assistencial da população diante da ausência de profissional médico na **Estratégia Saúde da Família (ESF) 07**, localizada no bairro União das Vilas, informamos o que segue:

1. A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da manutenção da assistência médica contínua à população adscrita à ESF 07, considerando os impactos diretos no acesso aos serviços de saúde, acompanhamento de pacientes e continuidade do cuidado.
2. Informamos que **já foi solicitado e encontra-se em andamento o processo administrativo para chamamento de novos profissionais médicos**, por meio do **Processo Seletivo nº 200 – Médicos 40 Horas – Estratégia Saúde da Família (ESF)**, com o objetivo de recompor a equipe e garantir a regularização do atendimento médico na unidade.
3. Ressaltamos que, **enquanto não ocorre a efetiva convocação e apresentação dos novos profissionais**, a Secretaria Municipal de Saúde adotou medidas administrativas e assistenciais para assegurar a continuidade do atendimento à população.
4. Nesse sentido, **outro profissional médico da rede municipal está prestando apoio à unidade**, realizando atendimentos em **turno estendido**, de forma a minimizar os impactos assistenciais e garantir o acesso da população às consultas médicas, acompanhamento de condições crônicas, atendimentos de demanda espontânea e demais ações de saúde.
5. A gestão municipal permanece monitorando a situação de forma contínua, adotando as providências necessárias para garantir a regularização definitiva da assistência médica na referida unidade de saúde.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Judite dos S. Martins
Enfermeira
COREN-RS 76158

Judite dos Santos Martins
Enfermeira
Coordenação ESF/EACS

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 22/04/26
Uruguaiana - RS

COORD.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1630 /2026/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 604, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que informem quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Saúde para suprir a demanda da população enquanto não há médico na ESF 07.
2. A presente solicitação tem como objetivo esclarecer a situação da ausência de profissional médico na Estratégia de Saúde da Família (ESF) 07, no bairro União das Vilas, considerando os impactos diretos no atendimento à população.
3. Moradores da região relatam dificuldades no acesso às consultas médicas, o que compromete o acompanhamento de pacientes, a prevenção de doenças e a continuidade dos tratamentos, sobrecarregando outros serviços de saúde do município.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 10/04/26
Gabinete do Prefeito

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br